

---

**RESOLUÇÃO Nº 280/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

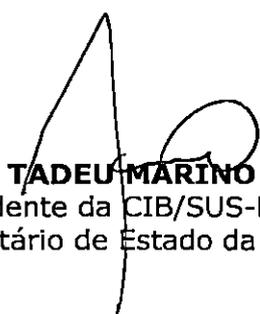
Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar a Resolução n. 204/2014 "ad referendum" da CIR CENTRAL, que aprova a ratificação da Ordem de Serviço referente a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, de Córrego Juncado, zona rural no município de **Sooretama - ES**, proposta n. 111400251000113002, para liberação da 2ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde